



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Núcleo de Combate à Corrupção – Força-Tarefa Lava Jato**

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
RIO DE JANEIRO**

Processo nº 5012900-57.2020.4.02.5101 (IPL. 0517/2017-1)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República signatários, em vista do Relatório Final juntado pela autoridade policial no Evento 9, vem expor e requerer o que segue.

Trata-se de Inquérito Policial instaurado a partir de peças de informação extraídas da ação penal nº 0501634-09.2017.4.02.5101 para apurar a possível prática do crime de obstrução de justiça previsto no artigo 2, § 1º da Lei 12.850/2013.

As peças de informação cuidam dos depoimentos dos colaboradores MARCELO e RENATO CHEBAR, em que afirmam terem participado, sob a orientação do ex-Governador SERGIO CABRAL, de reuniões realizadas em meados de 2015 na casa e no escritório do advogado ARY LITMAN BERGHER, nas quais estiveram presentes, além do anfitrião e dos dois Colaboradores, também os advogados RAPHEL FERREIRA DE MATTOS e FLAVIO GODINHO.

Segundo a narrativa dos irmãos CHEBAR, nessas ocasiões receberam orientações de (i) buscar um escritório de advocacia tributária para regularizar a situação fiscal de conta mantida no exterior; e (ii) estudar os detalhes de negócio fictício que dissimulou o pagamento ilícito de EIKE BATISTA a SÉRGIO CABRAL no montante de USD 16.592.620,00, a fim de estarem bem preparados para falsear a verdade e, caso inquiridos em investigação criminal, o que incorreria, em tese, em obstrução de justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Núcleo de Combate à Corrupção – Força-Tarefa Lava Jato**

Ministério Público Federal requer o arquivamento do presente IPL, sem prejuízo do disposto no art. 18 CPP.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

**Eduardo Ribeiro Gomes El Hage
Procurador da República**

**Fabiana Keylla Schneider
Procuradora da República**

**Marisa Varotto Ferrari
Procuradora da República**

**José Augusto Simões Vagos
Procurador Regional da
República**

**Gabriela de G. A. M. T. Câmara
Procuradora da República**

**Almir Teubl Sanches
Procurador da República**

**Rodrigo Timóteo da Costa e Silva
Procurador da República**

**Stanley Valeriano da Silva
Procurador da República**

**Felipe A. Bogado Leite
Procurador da República**

**Renata Ribeiro Baptista
Procuradora da República**

**Luciana Duarte Sobral
Promotora de Justiça**

**Sergio Luiz Pinel Dias
Procurador da República**

MPF
Ministério Público Federal

Documento eletrônico assinado digitalmente.

Data/Hora: 03/11/2020 15:48:33

Signatário(a): **MARISA VAROTTO FERRARI**

Código de Autenticação: 6C13862F77B611B9259C606BDE826435

Verificação de autenticidade: <http://www.mpf.mp.br/rj/transparencia/autenticacao-de-documentos>